



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás  
**Faculdade de Farmácia**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



## Seminário de Acompanhamento Discente 2018

O **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, visando atender a exigências da CAPES e em atendimento ao novo Regulamento Específico do Programa (Res. CEPEC 1477/2017) e às normas de Concessão de Bolsas e Acompanhamento Discente (IN 01/2018) aprovou, em reunião da Coordenadoria de Pós-Graduação, em 15 de junho de 2018, a realização do **IV Seminário de Acompanhamento Discente (IV SAD)**, níveis de Mestrado e de Doutorado, conforme regras e orientações abaixo discriminadas.

1. O Seminário está programado para os dias **9 e 23 de novembro de 2018**, sextas-feiras, no Auditório da FF-UFG, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma de apresentações a ser oportunamente publicado.
  - a. *Haverá emissão de certificado de participação, o qual poderá ser utilizado como parte da comprovação das atividades complementares.*
  - b. *Os melhores trabalhos e as melhores apresentações concorrerão a premiações na forma de menções honrosas.*
  - c. *Ao final do IV SAD haverá uma atividade de confraternização entre os(as) orientadores(as) e os(as) pós-graduandos(as).*
2. A participação de todos os alunos matriculados é obrigatória, tanto na apresentação de seus projetos e/ou resultados, quanto para assistir à apresentação dos demais colegas, da forma abaixo discriminada:
  - a. *Os(as) discentes matriculados(as) no primeiro ano do Mestrado e no primeiro e segundo ano de Doutorado participarão do SAD na função de ASSISTIR a pelo menos 20 apresentações orais.*
    - i. *Nesta condição, os(as) discentes serão avaliados(as) pela frequência e pelo preenchimento de um formulário de avaliação das apresentações (a ser oportunamente publicado no site do PPGCF e enviado aos e-mails de todos).*
  - b. *Os(as) discentes que estejam cursando o 2º ano de Mestrado ou o 3º ano de Doutorado farão apresentações orais.*
  - c. *Os(as) discentes matriculados(as) no 4º ano de Doutorado e aqueles(as) que estejam cumprindo prorrogação de prazo estão dispensados(as), de fazer a apresentação oral, mas deverão assistir, a pelo menos, 10 apresentações.*
    - i. *O(a) discente que desejar, poderá fazer a apresentação oral, inscrevendo-se no momento oportuno.*
3. As avaliações dos seminários serão realizadas por banca examinadora constituída por 3 membros, e será constituída por docentes do PPGCF, e por membros externos (docentes de outros programas e pós-doutorandos).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Goiás

**Faculdade de Farmácia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**



4. Todas as atividades do Seminário de Acompanhamento Discente serão monitoradas pela *Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente*.
5. Regras de apresentação oral
  - a. *A elaboração da apresentação deverá ser feita em PowerPoint, e enviada à Secretária do PPGCF.*
  - b. *O tempo de apresentação será de 10 min, com até 5 minutos para arguição e discussão junto à banca examinadora.*
    - i. *No caso de o discente extrapolar o tempo máximo, a sua apresentação poderá ser encerrada pela banca examinadora e a sua avaliação, no quesito tempo, será prejudicada.*
  - c. *A ordem de apresentação será definida conforme o cronograma e, quando o discente não estiver apresentando, deverá acompanhar a apresentação dos colegas.*
  - d. *A banca examinadora (constituída conforme o item 3) considerará, para avaliar a apresentação, os seguintes aspectos: tempo, clareza, objetividade, domínio do assunto, linguagem formal e técnica, postura, resultados parciais do projeto; adicionalmente, será avaliada a capacidade de resposta do pós-graduando à arguição.*
6. Os discentes deverão encaminhar, ao email da Secretária do PPGCF, Fernanda Bellato ([fernandabellato@gmail.com](mailto:fernandabellato@gmail.com)), até dois dias antes das datas previstas para as apresentações (09 ou 23/11/2018), a apresentação em *PowerPoint*. Os arquivos deverão estar identificados da seguinte forma: Nome do discente, seguido de SAD, 2018 (Ex.: Luiz.Cunha\_SAD\_2018). Este formato de identificação deverá ser utilizado para todos os documentos enviados.
7. Os apresentadores receberão certificado de apresentação e de participação (caso comprovem que assistiram às apresentações dos colegas, por meio de lista de frequência), os quais poderão ser utilizados como comprovantes de atividade complementar.

Goiânia, 15 de junho de 2018

**Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Farmacêuticas – FF/UFG